



OILSON ZAGONEL E CIA LTDA ME
CNPJ 82.160.946/0001-80
Rua Ludovico Noé Zagonel, nº 519
Telefone (47) 3443-2894 ou 9984-8124
E-mail: terraplenagemzagonel@hotmail.com



ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇO/TERMO DE REFERÊNCIA

REF. Pregão nº 39/2022 - Registro de Preços nº 23/2022 - Processo nº 72/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por quilômetro rodado, de carga, transporte e descarga de solo, com caminhões basculantes (6x4 traçado) de no mínimo 14m3, conforme Termo de referência e especificações constantes no Edital e seus anexos

1. DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PREGÃO Nº 39/2022		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022
MODALIDADE: PRESENCIAL	ABERTURA: 26/07/2022.	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	HORA: 09h00min (Sessão Pública)	
Proponente: Terraplenagem Zagonel		
CNPJ/MF:82.160.946/001-80	Inscrição Estadual: 252037782	
Endereço: Rua Ludovico Noé Zagonel, 519		
Cidade/UF: Itapoá/SC	E-mail: terraplenagemzagonel@hotmail.com	
Fone: (47) 99984-8124	Fax: (47) 3443-2894	
Banco para receber crédito: Sicred- 078	Conta Corrente:25.749-4	Agencia: 2602
Representante Legal/Procurador: Oilson Zagonel	CNPJ/MF nº: 854.044.549-20	CI.RG. nº: 3.132.462

1.1.O presente termo tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por quilômetro rodado, de carga, transporte e descarga de solo, com caminhões basculantes (6x4 traçado) de no mínimo 14m3, conforme Termo de referência e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MÁX. UNITARIO	VALOR MÁXI.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por quilômetro rodado, de carga, transporte e descarga de solo de 1ª categoria com caminhões basculantes (6x4 traçado) com capacidade de no mínimo 14m3 DMT (distância média de transporte) até 20 km e velocidade média 14 km/h.	KM	214.000	16,00	3.424.500,00

1.1. O VALOR TOTAL MÁXIMO da aquisição é de **R\$ 3.424.500,00** (três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) para o objeto.

1.2. LOCAL DA COLETA DE SOLO: GUCI (Grupo Unidos Caminhoneiros de Itapoá) situado no endereço: SC 415, km 25



1.3. DESCRIÇÃO: a empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- 1.3.1. Efetuar o carregamento do solo no local indicado no item 1.3., sendo que o carregamento será efetuado pela empresa doadora do solo;
- 1.3.2. Efetuar o transporte e a descarga do solo no local indicado pela contratante;
- 1.3.3. Prestar os serviços acima indicados com mão de obra e veículos especializados conforme descrito no objeto;
- 1.3.4. Para prestar o referido serviço, a empresa deverá considerar o fornecimento de todo equipamento/mão de obra/EPI's/veículo especializado/combustível e demais equipamentos necessários para andamento dos serviços;
- 1.3.5. Para execução dos serviços a empresa deverá disponibilizar no mínimo 10 (dez) caminhões basculantes (6x4 traçado) com capacidade de no mínimo 14m³ DMT (distância média de transporte)
- 1.3.6. Os serviços, objeto deste termo de referência, serão prestados parceladamente conforme designado na Nota de Empenho/Ordem de Serviço, devendo ser iniciados em até 3 (três) dias contados a partir da data de emissão da respectiva ordem e prestados no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 1.3.7. Os veículos utilizados para prestação do serviço contratado deverão estar em bom estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação firmado pelo licitante/empresa terceirizada.

1.4. É de responsabilidade da Contratada:

- 1.4.1. O cumprimento da legislação específica, fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), adequados às atividades que estiverem desenvolvendo, para todos os empregados da empresa quando em serviço.
- 1.4.2. Manter no trecho em serviço a sinalização necessária de advertência, observadas as normas pertinentes.
- 1.4.3. Manter controle, através de planilha da entrada e saída dos veículos/máquinas, do horário de início e fim da prestação dos serviços, incluindo o km do percurso dos veículos.
- 1.4.4. Disponibilizar o veículo e/ou máquinas locadas em perfeitas condições para uso, responsabilizando-se pelo abastecimento da mesma e manutenções necessárias;
- 1.4.5. Disponibilizar motorista e/ou operador devidamente habilitado e capacitado à realização dos serviços requeridos, em conformidade com as normas do Código Brasileiro de Trânsito, CONTRAN e outras que disciplinam a atividade.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo, na Ata de Registro de Preço e na Minuta Contratual.

Itapoá, 25 de julho de 2022.



Carimbo, nome e assinatura do representante legal

OILSON ZAGONEL E CIA LTDA - ME
CNPJ 82.160.946/0001-80

